



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0587/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0587/1997 DE 19/06/97

PROMOVENTE: VIREADOR

DITO SALIM

EMENTA:

DENOMINA RUA PROFETA ELIAS O LOGRADOURO INOKINADO, CONHECIDO COMO RUA 7E, NO SETOR 3A DA COHAB TIRADENTES, DISTRITO DE CIDADE TIRADENTES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

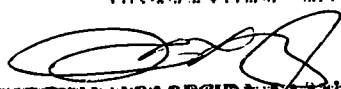
OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 09:49:24

00000015416-41



ARQUIVADO EM 05/01/98


REGINA APARECIDA FARIAS
Chefe de Gabinete



228

Folha n.º	01	de proc
n.º	587	de 1997

Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL 01-0587/1997

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
19 JUN 1997
COMISSÃO E FISCAL:
PO. J. M. M. E. A. I.
E. D. A. L. C. O. M. E. E. A. I.
F. H. A. N. C. E. O. G. A. L. E. D.
PRESIDENTE

Denomina Rua Profeta Elias o logradouro inominado, conhecido como Rua 7E, no Setor 3A da Cohab Tiradentes, distrito de Cidade Tiradentes.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º- Fica denominado Rua Profeta Elias o logradouro inominado, conhecido como Rua 7E, no Setor 3A da Cohab Tiradentes, no distrito de Cidade Tiradentes.

Art. 2º- As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de junho de 1997.

DITO SALIM
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
19 JUN 1997
- DT. 10 -

700 00 11

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 2 e folha de informação sob
n.º 3 / 23 / 6 / 97 a (



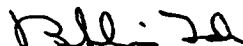


Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva homenagear, na cidade de São Paulo, um dos grandes profetas do Antigo Testamento, cujos ensinamentos têm percorrido o mundo inteiro em centenas de idiomas, servindo como exemplo de fé, de vida e de amor para quaisquer pessoas, independentemente de suas convicções religiosas.

A Rua Profeta Elias, juntamente com as demais Ruas adjacentes, no distrito de Cidade Tiradentes, que também homenageiam os grandes profetas (Daniel, Isaías, Jeremias e Ezequiel), conforme Projetos de Lei de nossa autoria, registrarão, para sempre, esses personagens bíblicos, dignos da admiração de milhões de pessoas ao redor do mundo.


DITO SALIM
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 587 de 19 97 23 06 97 (a)

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 23/06/97.

FÁTIMA M. G. MOTTI
Assessor Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

24/06/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - **A.L.L.**

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26/06/97 às _____ hs.

Ao Nobre Vereador ANSELMO FATO
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 05 de 08 de 1997

[Assinatura]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 4

Em 07.09.97

(a) M



Folha n.º 4
N.º 587
Complemento M

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 587/97, de autoria do Nobre Vereador Dito Salim:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA PROFETA ELIAS) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 587/97 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto e da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 26/08/97

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

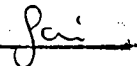
[Signature]
Presidente

A LEG. 3
EM 01/09/97


Marlene S. Oliveira
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

01/09/97

18:20h. 

Sra. KATHYA,

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes
ao presente Projeto de Lei.

01/09/98


MARGARETE MENDES DA SILVA
Chefe de Gabinete
Secretaria

Sra. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

04/10/97


KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEQUE  juntado  nesta data
documento.....a.....a papel de informação
rubricado.....a sob folha.....a no. 05 a 07
Em 11/09/97





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	05	do proc.
n.º	587	de 1997
O funcionário		

São Paulo, 04 de setembro de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º586/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 587/97, de autoria do Vereador Dito Salim - que denomina Rua Profeta Elias o logradouro inominado, conhecido como Rua 7E, no Setor 3A da Cohab Tiradentes, distrito de Cidade Tiradentes, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MELO RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 587/97, e do despacho da comissão solicitante de fls. 04.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

jcsc.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha de nº 6	
n.º 587	de 1997
O funcionário <i>Sen</i>	

São Paulo, 04 de setembro de 1997.

Recebi ofício Leg.3 nº 586/97 , de
04.09.97 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 587/97 , de autoria do Ver. Dito Salim:

Anexo: Cópia xerográfica do PL 587/97, e do despacho da comissão sol~~41~~
citante de fls.04.

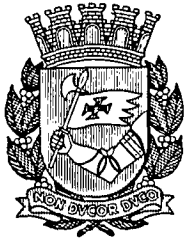
RECEBI EM:

9/9/97

Elene G. Pinha

Oficial do Gabinete

SGM/ATL



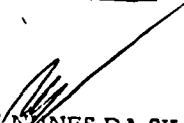
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

07

do processo nº 587 de 19 97 11.09.97 (a) 85

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 11/09/97


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão da
Constituição e Justiça
Em 11/9/94 às 18:30 hs

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 08

Em 16 10 94

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de outubro de 1997

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

204/97

15 - DOCREC
15-0228/1997

Folha No 08	do proc.
No 587	de 1997
O funcionário	

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSONE PITT
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

RECEBIDO EM LEG. 3

151 10 1 97

18:30 h my

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em. 16/10/97


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 16/10/97 às 14:00 hs.



Folha No	49	do proc.
N.º	587	de 19 97
O funcionário		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 587/97, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0586/97, REMETI-
DO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 204/97.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha No	10	da proc.
N.º	587	do 1997
O funcionário		

folha de informacao n.

do...proc.....n. 2993, O. 188.634-4 em 23/09/97. (a).....

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS
Assist. Adm. st.
SEHAB - CASE 4

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .587/97 MEMO ATL : 1.625/97 DITO SALIM

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA SETE-E

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA PROFETA ELIAS

HOMONIMIA : SIM

LOGRADOURO CODLOG : 06.320-7 LEGISLACAO : AA/ 1.191/17

D) DADOS TECNICOS :

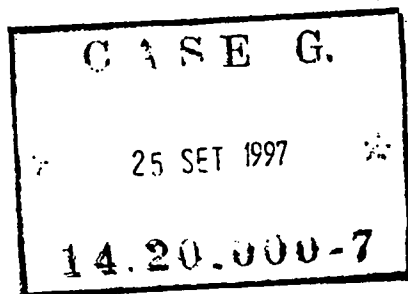
SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

PARA O LOGRADOURO EM CAUSA, CONSTA O PROCESSO 05.016.612.92.70, O QUAL SE ENCONTRA EM S.G.M.-APA DESDE 7/5/96.

23/09/97

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4





Folha N.º	11	do proc.
N.º	587	de 19 97
O funcionário		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de Informação nº - 00 -

do Processo nº. 1997 - 0.188.684 -4

25/09/97 (a)

MARIA HELENA FERREIRA
AUX. T.º. N.º.º.
CASE-01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 587/97

INFORMAÇÃO : 630/CASE-G/97.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

/ 197.

Marta L. Lemos
ARGT. MARTA LEMOS RAMALHO
Diretora de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB

at ex 26/9/97

SEHAB-G
25 09 97
ENTRADO
<i>R</i>

[Signature]
7/9/97



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha N.º	12	do proc.
N.º	587	de 1997
O funcionário		

Folha de Informação n.º 09-

do Processo n.º 1997-0.188.684-4

em 26/09/97

(a) ROSANGELA FEDER
Assistente Administrativo
SEHAB

INTERESSADO:SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 587/97

SGM - ATL

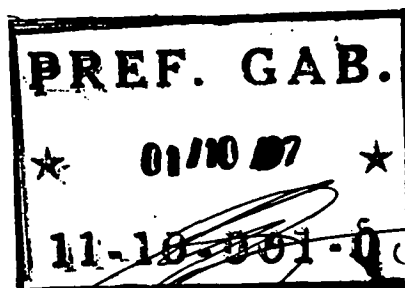
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Chefe de Assessoria,
retornamos o presente com as informações prestadas por CASE 4, sob fls.
07.

29/10/97

SERGIO LUIS ABRAHÃO
Assessor Técnico
SEHAB-ATAJ

SLA/rmc.



SEQUE FLA 13

Em 29/11/97
M



PUBLIQUE-SE EM

18/11/1997

Folha No 13 do proc
No 587 do 1997
O funcionário*Câmara Municipal de São Paulo*16 - PAR
16-1397/1997DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 587/97

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Dito Salim, que visa denominar Rua Profeta Elias, o logradouro inominado, conhecido como Rua 7E, no Setor 3A, localizado na Cohab Tiradentes, no Bairro de Cidade Tiradentes.

Apesar da nobreza da homenagem, a presente propositura não merece prosperar, como veremos a seguir. Segundo as informações prestadas pelo Sr. Chefe do Executivo, quanto ao nome proposto, já consta logradouro com a denominação Rua Profeta Elias - Codlog 06.320-7, logradouro esse já denominado pela Lei nº 1.191/17. Uma interpretação lógica do art. 1º da Lei nº 8.776/78 alterada pela Lei nº 11.419/93 nos faz concluir indubitavelmente que denominações homônimas de logradouros são proibidas, pois tal diploma legal ao dispor que é vedada a alteração da denominação de logradouros públicos, admite, justamente como exceção a tal regra a ocorrência de homônimas entre logradouros. Ou seja, pretende a lei, a todo custo, com relação as homônimas já existentes, eliminá-las. Assim dispondo, por lógica, está a estabelecer regime legal que veda o surgimento de novas. E é justamente nova homonímia o que vai ocorrer se a presente propositura for aprovada. Pelo exposto, somos pela

PELA ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 18/11/97

Sul. Luis
(continua)
RELCOM

dg/p10587-7

17 - RELCOM
17-0731/1997

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 21 11 97

página 51 de 53 3

Assinado: M

A. A. T. M.

Em 21 11 97

Marlene

M. Conveira

Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º = 14 =	do proc.
n.º 587	de 19 97

[Handwritten signature]

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

São Paulo, 21 *de* novembro *de* 1997.

Memo No. 177 / 97

Ao nobre Ver. DITO SALIM

O P L-587 / 97, de sua autoria, será lido como REJEITADO em virtude de parecer pela ILEGALIDADE da doula Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente

RECEBIDO NA A. T. M.
Em <u>24</u> / <u>11</u> / <u>97</u>
às <u>15</u> <u>20</u> horas

[Handwritten signature]

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Legislativo Chefe - A.T.M.

SBC.-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°*15*

do processo n° PL- 587 de 19. 97 30, 12, 97 (a) *Az*

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

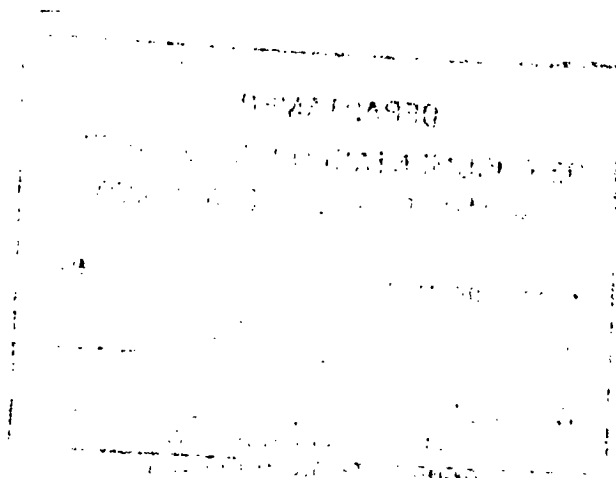
Arquivar o presente processo devido
à ausência de recurso do autor.

30 / 12 / 1997

A
LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Legislativo Chefe - ATM

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado em	<u>15</u> fls.
Arquivo em	<u>05.01.98</u>
O Func.º	<u><i>VF</i></u>
VIVIANE FERREIRA PO Assistente Técnico de Direção I	



SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º

Em/...../.....

(a)